APROVADO
Em 08/03/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Requerimento nº 042/90, de 08 de março de 1.990.

Exmo. Sr. João Ferreira Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia - TO
N E S T A

Sr. Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreven, veem requerer a V. Exª. que após a aquiescência do Plenário, seja endereçada correspondência' ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alcides Machado da Silva, solicitando que seja estabelecido como ponto para taxista a Rodoviária, Prefeitura Municipal e o Banco Bamerindus desta cidade.

Tal solicitação se faz necessário, para que a nossa comunidade ' possa dispor de mais esse meio de transporte, Sendo que uma vez estabelecido e registrado os referidos pontos, podemos nos beneficiar de' uma Medida Provisória recentemente assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da República José Sarney, isentando os taxistas do imposto denominado I. P. I. (Imposto sobre produtos industrializados).

Pede Deferimento.

Atenciosamente,

Frederico Machado da Silva
Vereador

Cassimiro Sobral Barbosa
Vereador

Edimar Rodrigues da Silva
Vereador

Sala das sessões aos, 08 de março de 1.990.